

MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.102.474/0001-69

Código ISIN: BRMORCCTF004 - Código de negociação na B3: MORC11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa



COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar, Botafogo, CEP 22250-040 ("Administradora") e a **MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.556.398/0001-09, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 4.552, Jardim Paulistano, CEP 01402-002, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.102.474/0001-69 ("Fundo"), vêm a público comunicar que, nesta data, foi divulgado ao mercado o Prospecto do Fundo, nos termos artigo 6º, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada e do artigo 15, §2º, da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que as cotas do Fundo serão liberadas para negociação no Mercado de Bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão entre investidores em geral (isso é, investidores que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos do Art. 12 da Resolução CVM nº 21, de 30 de maio de 2021, conforme alterada), de acordo com o público-alvo definido no Regulamento do Fundo.

O Fundo realizou a distribuição pública da Primeira Emissão de Cotas, com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM 476, a qual foi encerrada em 12 de novembro de 2021 com a integralização de 776.940 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta) Cotas, subscritas e integralizadas por 25 Cotistas, no valor total da Emissão de R\$ 77.694.000,01 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais e um centavo), pelo valor unitário inicial de R\$ 100,00 (cem reais). Posteriormente, o Fundo realizou a distribuição pública da Segunda Emissão de Cotas, com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM 476, a qual foi encerrada em 27 de maio de 2022 com a integralização de 512.002 (quinhentos e doze mil e duas) Cotas, subscritas e integralizadas por 395 Cotistas, no valor total da Emissão de R\$ 51.200.200,00 (cinquenta e um milhões, duzentos mil e duzentos reais), pelo valor unitário inicial de R\$ 100,00 (cem reais).

Conforme previsto no artigo 1º, §1º, do Regulamento, o Fundo é destinado a investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento, que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades do FUNDO e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo. Não obstante, conforme detalhado no Regulamento, por terem sido inicialmente ofertadas publicamente apenas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, as Cotas do Fundo estavam restritas à negociação por investidores qualificados, cabendo aos intermediários das negociações em bolsa à verificação do cumprimento de tal restrição, tudo nos termos dos artigos 15 e 16 da Instrução CVM 476, sendo que tal restrição deixaria de ser aplicável a partir da apresentação do Prospecto do Fundo, o que, como mencionado acima, foi realizado nesta data.



O Prospecto encontra-se disponível no site da Administradora: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste website, descer a página até o campo “digite aqui o nome ou o CNPJ do Fundo de Investimento” e, então, pesquisar o “MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII – FII) e no sistema Fundos.Net da CVM (acessível a partir do site sistemas.cvm.gov.br).

São Paulo, 28 de dezembro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do

MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO.

O PROSPECTO DO FUNDO FOI ELABORADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS E, PORTANTO, NÃO DEVE SER CONSIDERADO COMO MEIO DE PROMOÇÃO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, UMA VEZ QUE O REGISTRO DAS OFERTAS PÚBLICAS DAS COTAS DO FUNDO FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADO PELA CVM, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 476.